

PORTARIA Nº 177, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 02 de novembro, resolve:

Art. 1º - Decretar, excepcionalmente, ponto facultativo o dia 03 de novembro do corrente ano, devido o feriado nacional de Finados no dia 02 de novembro, ficando prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 30 de Outubro de 2017


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário